



ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EPI-S DE Nº 44/2024.

Pelo presente instrumento de contrato que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 92406180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina-RS, daqui por diante designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.584.756/0001-86, estabelecida na Rua Humberto de campos, nº 856, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, cep. 88.505-190, firmam o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2024, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

1.

De conformidade com a cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado o presente instrumento contratual, por mais 30(trinta) dias à contar de 18/07/2024 à 17/08/2024.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

ERNESTINA, 17 de julho de 2024.

**RENATO
BECKER:39
337685000** Assinado de forma
digital por RENATO
BECKER:393376850
00
Dados: 2024.07.17
11:31:08 -03'00'

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

**FACCINA
DALTORA
EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA
LTDA:04584756
000186** Assinado de forma
digital por FACCINA
DALTORA
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA
LTDA:0458475600018
6
Dados: 2024.07.17
12:03:37 -03'00'

FACCINA DALTORA
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
Contratada